



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

### Contrato CPS-CF Nº 078/2024 /OVG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral em substituição (Portaria nº 647/2024-DIGER) e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xxx539xx – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Henrique Silva, nº 136, Qd. 40, Lt. 15, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74.820-040, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.599/0001-52, neste ato representada pelo sócio **Sérgio Motta Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG nº xx225xx – DGPC/GO e do CPF nº xxx.125.841-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO, mediante o **Processo SEI nº 202400058005923**, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 06 - Edição VI de 25/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.278 em 03/05/2024, vigente deste 18 de junho de 2024), podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 18.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, com fornecimento de material e mão de obra especializada para decoração, design de fachadas, sinalização interna e externa e comunicação visual dos ambientes internos e externos das unidades, projetos e eventos atendidos pela OVG, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência nº 04/24-GEI - VERSÃO II e Edital nº 139/2024-GAPS.

1.1.1 A execução deste objeto poderá ocorrer tanto na capital quanto no interior do Estado de Goiás, não sendo vedada às empresas localizadas em outras cidades a participação na seleção de fornecedores.

1.1.2 **O valor estimado para a execução dos serviços para a contratação em tela será de R\$ 3.145.000,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil reais), considerando que os serviços serão executados, SOB DEMANDA, conforme as necessidades desta Organização, não tendo a OVG a obrigatoriedade do pagamento do valor integral.**

1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

1.3. Não será admitida a possibilidade de Consórcio, tendo em vista que o objeto a ser contratado não se trata de serviços de grande vulto, não havendo necessidade de reforço na capacidade técnica e financeira do fornecedor, existindo no mercado diversas pessoas jurídicas aptas a prestar o volume de serviços especificados no Termo de Referência.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Os serviços de comunicação visual serão executados sob demanda, de acordo com as necessidades da OVG, e serão solicitadas via Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço, contendo as dimensões, especificações e detalhes dos serviços a serem executados.

2.1.1. As unidades da OVG já existentes que estão instaladas em Goiânia e região Metropolitana são as constantes da Tabela 1:

TABELA 1 - UNIDADES EXISTENTES INSTALADAS EM GOIÂNIA				
ITEM	UNIDADE	LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE
1	SEDE ADMINISTRATIVA	Av. T-14, n.º 249	Setor Bueno	Goiânia
2	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SOCIAL	Av. Contorno esq. com Rua 44	Setor Norte Ferroviário	Goiânia
3	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	Rua R-03, nº 120	Setor Oeste	Goiânia
4	PROGRAMA JOVENS TECENDO O FUTURO + PROJETO MENINAS DE LUZ	Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua	Jardim Novo Mundo	Goiânia
5	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES	Rua Benjamin Constant, nº 239	Setor Campinas	Goiânia
6	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	Av. Alameda do Contorno, nº 3.038	Jardim Bela Vista	Goiânia
7	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA	Rua 267 com 270-A	Setor Coimbra	Goiânia
8	ESPAÇO BEM VIVER I	Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10	Setor Cândida de Moraes	Goiânia
9	ESPAÇO BEM VIVER II	Av. Contorno esq. com Rua 44	Setor Norte Ferroviário	Goiânia
10	RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE CENTRO	Av. Goiás, n.º 1.176	Setor Central	Goiânia

TABELA 1 - UNIDADES EXISTENTES INSTALADAS EM GOIÂNIA				
11	RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE NOROESTE	EM DEFINIÇÃO	Região Noroeste	Goiânia
12	RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE CAMPINAS	Av. Anhanguera, Qd. 97, LT. 07, n.º 8.667	Setor Campinas	Goiânia
13	BANCO DE ALIMENTOS	Rodovia BR153, KM5.5 Centrais de Abastecimento de Goiás	Jardim Guanabara	Goiânia
14	SEDE ADMINISTRATIVA II	Praça Cívica, antiga chefatura da PM	Setor Sul	Goiânia

Demais unidades que forem jurisdicionadas a Organização das Voluntárias de Goiás

2.1.2. Existem unidades no interior do Estado que deverão ser consideradas no escopo deste contrato, estando localizadas nos seguintes Municípios: Águas Lindas, Anápolis, Caldas Novas, Goianésia, Jaraguá, Luziânia, Minaçu, Quirinópolis, Rio Verde e Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso. Caso ocorra a implantação de novas unidades em outros Municípios do Estado de Goiás, os mesmos poderão ser incluídos no escopo deste Contrato.

2.1.3. Existem algumas unidades a serem implantadas de forma imediata que deverão ser projetadas, detalhadas e orçadas para iniciar o processo de seleção de fornecedores, conforme descrição abaixo:

TABELA 2 - UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS				
ITEM	UNIDADE	LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE
1	GALPÃO - CLAD	Rua Professor Alfredo de Castro e Rua DF 01	Chácara do Governador	Goiânia
2	EBV - III	Avenida do Povo, n.º 919	Vila Mutirão	Goiânia

2.1.4. Existem também alguns eventos que são realizados pela OVG que necessitam da atuação da Gerência de Comunicação e Marketing Institucional que projeta e é responsável por toda a produção, aplicação e fiscalização dos serviços a que se aplica a identidade visual dos eventos e demais programas sociais da Organização, conforme descrição abaixo:

TABELA 3 - EVENTOS/UNIDADES QUE NECESSITAM DE COMUNICAÇÃO VISUAL			
ITEM	EVENTO	LOCAL	CIDADE
1	CAR TRINDADE	Rodovia GO-060 - KM10,5	Trindade
2	CAR MUQUÉM	Rodovia GO-237 - KM34,5	Niquelândia
3	Arraiá do Bem	Palácio das Esmeraldas	Goiânia
4	Natal do Bem	Centro Cultural Oscar Niemeyer	Goiânia
5	Natal do Bem - Entrega de Brinquedos	Goiânia Arena	Goiânia
6	Restaurante do Bem	Várias Cidades de Goiás	Estado de Goiás
7	Programa ProBem	Goiânia	Estado de Goiás
8	Aquecendo Vidas	Goiânia	Estado de Goiás
9	Goiás Social	Várias Cidades de Goiás	Estado de Goiás
10	Caminhada do Bem	Goiânia	Estado de Goiás
11	Encontro de Primeiras Damas	Goiânia	Estado de Goiás
11	Polos de Capacitação	Várias Cidades de Goiás	Estado de Goiás

Demais programas ou eventos que venham a ser desenvolvidos pela Organização das Voluntárias de Goiás

2.2. Na elaboração dos projetos de comunicação visual a CONTRATADA deverá observar a conformidade com as posturas municipais e/ou outras legislações aplicáveis, obtendo as documentações preliminares exigidas, protocolo e a aprovação junto aos Órgãos Públicos e Concessionárias. A OVG deverá entregar todos os documentos legais de sua responsabilidade à CONTRATADA, para se exigir a entrega dos projetos aprovados e/ou contabilizar os prazos estimados para a aprovação dos mesmos.

2.3. Artes geradas deverão ser apresentadas a Gerência de Comunicação e Marketing Institucional antes da produção para a aprovação, devendo primar pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética, práticas de sustentabilidade e menores impactos ambientais.

2.4. Toda documentação técnica elaborada deverá apresentar conformidade com os aditamentos e detalhamentos que se fizerem necessários para o atendimento aos atos normativos, à clareza e a boa técnica.

2.5. Dos serviços a serem executados:

TABELA 4 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS A SEREM UTILIZADOS - SOB DEMANDA				
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID	QUANT	VALOR UN
01	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo leitoso com recortes, do tipo colorido, aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM, Lonas e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel</p>	M²	1,00	R\$ 100

	couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.			
02	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo impresso em policromia digital, com recortes, aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM, Lonas e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
03	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo transparente para laminação, com recortes, com detalhes em impressão colorida/monocromática, aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
04	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo transparente para laminação, com recortes, aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
05	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo vinílico com impressão U.V., aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas e Externas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas e Descobertas para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Adesivos em Vinil 010, com cores 4/0, com impressão com sistema de cura de impressão em U.V., produzidos sem utilização de solventes, com alta resistência à intempéries externa e a produtos químicos (solventes e óleos), bem como a incidência solar e às chuvas. O adesivo deve ser resistente à luz U.V. para garantir a nitidez, qualidade de impressão e resolução das cores aplicadas. O adesivo utilizado deverá ser de alta aderência para incorporar-se adequadamente ao substrato. Poderá ser solicitado a laminação do adesivo para aumentar a durabilidade e resistência do adesivo.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
06	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letras Recortadas em Adesivo Vinílico com impressão U.V., aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas e Externas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas e Descobertas para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Letras Adesivadas em Vinil 010, com cores 4/0, com impressão com sistema de cura de impressão em U.V., produzidos sem utilização de solventes, com alta resistência à intempéries externa e a produtos químicos (solventes e óleos), bem como a incidência solar e às chuvas. O adesivo deve ser resistente à luz U.V. para garantir a nitidez, qualidade de impressão e resolução das cores aplicadas. O adesivo utilizado deverá ser de alta aderência para incorporar-se adequadamente ao substrato. Poderá ser solicitado a laminação do adesivo para aumentar a durabilidade e resistência do adesivo.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
07	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo leitoso com recortes, do tipo colorido, aplicado sobre superfícies curvas, volumétricas e não lineares.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM, Lonas e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00

	<p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>			
08	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo impresso em policromia digital, com recortes, aplicado sobre superfícies curvas, volumétricas e não lineares.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM, Lonas e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logoss da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
09	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo transparente para laminação, com recortes, com detalhes em impressão colorida/monocromática, aplicado sobre superfícies curvas, volumétricas e não lineares.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
10	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo transparente para laminação, com recortes, aplicado sobre superfícies curvas, volumétricas e não lineares.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
11	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo vinílico com impressão U.V., aplicado sobre superfícies curvas, volumétricas e não lineares.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas e Externas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas e Descobertas para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Adesivos em Vinil 010, com cores 4/0, com impressão com sistema de cura de impressão em U.V., produzidos sem utilização de solventes, com alta resistência à intempéries externa e a produtos químicos (solventes e óleos), bem como a incidência solar e às chuvas. O adesivo deve ser resistente à luz U.V. para garantir a nitidez, qualidade de impressão e resolução das cores aplicadas. O adesivo utilizado deverá ser de alta aderência para incorporar-se adequadamente ao substrato. Poderá ser solicitado a laminação do adesivo para aumentar a durabilidade e resistência do adesivo.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
12	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letras Recortadas em Adesivo Vinílico com impressão U.V., aplicado sobre superfícies curvas, volumétricas e não lineares.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas e Externas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas e Descobertas para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Letras Adesivadas em Vinil 010, com cores 4/0, com impressão com sistema de cura de impressão em U.V., produzidos sem utilização de solventes, com alta resistência à intempéries externa e a produtos químicos (solventes e óleos), bem como a incidência solar e às chuvas. O adesivo deve ser resistente à luz U.V. para garantir a nitidez, qualidade de impressão e resolução das cores aplicadas. O adesivo utilizado deverá ser de alta aderência para incorporar-se adequadamente ao substrato. Poderá ser solicitado a laminação do adesivo para aumentar a durabilidade e resistência do adesivo.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00

13	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo transparente para laminação, com recortes, aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas para decoração e aplicação de logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Filme em PVC autoadesiva, indicado para recorte eletrônico, acabamento semi brilho ou brilhoso sem textura, com propriedades ecologicamente corretas, sem presença de chumbo, executados para aplicação de médio a longo prazo de duração. Executado em PVC monomérico calandrado de 80 micra, com adesivo acrílico aquoso permanente, com proteção e papel couché 120 g siliconado, para durabilidade de no mínimo 5 anos sem impressão para a paleta de cores a serem escolhidas pelo contratante.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
14	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo do tipo seethru com impressão U.V., aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas e Externas, Placas Metálicas, ACM e Fachadas Cobertas e Descobertas para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  MATERIAL: Adesivo perfurado do tipo seethru, com perfurações de tamanho adequado para permitir a visão através dele.  IMPRESSÃO: Impressão digital UV de alta qualidade, com cores vivas e duráveis.  ACABAMENTO: Laminação para proteção contra raios UV e intempéries.  INSTALAÇÃO: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as instruções do fabricante para garantir a aderência adequada do adesivo.</p>	M²	1,00	R\$ 150,00
15	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de adesivo do tipo jateado, aplicado sobre superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Vidros e demais superfícies planas para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  MATERIAL: Adesivo do tipo jateado, com textura que simula o jateamento de areia.  IMPRESSÃO: O adesivo pode ser fornecido sem impressão, para um efeito translúcido, ou com impressão digital de alta qualidade, para adicionar cores e designs personalizados.  INSTALAÇÃO: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as instruções do fabricante para garantir a aderência adequada do adesivo.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
16	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Cartazes em papel fotográfico de alta qualidade, com requadros em alumínio ou madeira para fixação em superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Vidros, Placas Internas, Fachadas Cobertas para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  MATERIAL: Papel fotográfico de alta qualidade, com gramatura adequada para impressão de cartazes.  IMPRESSÃO: Impressão digital de alta qualidade, com cores vivas e duráveis.  ACABAMENTO: Requadros em alumínio ou madeira, com acabamento de acordo com a preferência do cliente.  INSTALAÇÃO: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.</p>	M²	1,00	R\$ 130,00
17	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Lona 340g/m², policromia, tipo banners com impressão em face única, com rolos de madeira na face superior e inferior e cordões de nylon de ancoragem na face superior.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Comunicação Interna e ambientação e sinalização em geral onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Superfície lisa. Gramatura: 340g/m²; Fundo: cinza; Frontal: Brilho ou fosco; Trama: 300x500. Resistência a intempéries.  <b>Observação:</b> Os acabamentos podem variar de acordo com a necessidade de instalação, sendo com:  a) Bastão de madeira e cordão de nylon;  b) Bastão com cordão e 4 pontos de ilhós;  c) Acabamento de ilhós;  d) Sem acabamento.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00
18	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Lona 340g/m², policromia, tipo banners com impressão nas duas faces, com rolos de madeira na face superior e inferior e cordões de nylon de ancoragem na face superior.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Comunicação Interna e ambientação e sinalização em geral onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logoss da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Superfície lisa. Gramatura: 340g/m²; Fundo: cinza; Frontal: Brilho ou fosco; Trama: 300x500. Resistência a intempéries.</p>	M²	1,00	R\$ 100,00

	<p><b>Observação:</b> Os acabamentos podem variar de acordo com a necessidade de instalação, sendo com:</p> <p>a) Bastão de madeira e cordão de nylon;  b) Bastão com cordão e 4 pontos de ilhós;  c) Acabamento de ilhós;  d) Sem acabamento.</p>			
19	<p><b>Objeto:</b> Retirada de Lona Existente, Fornecimento e Instalação de Lona 440g/m<sup>2</sup>, policromia, com acabamento nas laterais em ilhós ou dobrada com vulcanização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Caixas iluminadas, Mega banner, Comunicação Interna e ambientação, fundos de palco, Fachadas Cobertas e Descobertas de demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  LONA Backlight translúcida com acabamento brilhante; semi-transparente, permitindo que a luz passe através dela de forma parcial para criar um efeito luminoso nas imagens impressas. Gramatura: 440g/m<sup>2</sup>; Fundo: branco; Frontal: Brilho; Trama: 300x500. Formato variável, (de acordo com o projeto visual fornecido pela OVG) que cubra toda extensão do quadro metálico, com impressão digital colorida (arte fornecida pelo OVG), mínimo de 600dpi, com acabamento em ilhoses aplicados a cada 15 centímetros de borda, instalada e esticada no quadro. Resistência a intempéries.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 100,00
20	<p><b>Objeto:</b> Retirada de Lona Existente, Fornecimento e Instalação de Lona 440g/m<sup>2</sup>, policromia, com acabamento nas laterais em ilhós ou dobrada com vulcanização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Placas Metálicas Internas e Externas, ACM, Fachadas Cobertas e Descobertas de demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  LONA Frontlight de gramatura: 440g/m<sup>2</sup>, fundo cinza; frontal Brilhante ou Fosco, trama: 300x500, com formato variável, (de acordo com o projeto visual fornecido pela OVG) que cubra toda extensão do quadro metálico, com impressão digital colorida (arte fornecida pelo OVG), com acabamento em ilhoses aplicados a cada 15 centímetros de borda, instalada e esticada no quadro. Resistência a intempéries.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 100,00
21	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Lona 440g/m<sup>2</sup> Backlight, policromia, com acabamento nas laterais em ilhós ou dobrada com vulcanização para colagem em superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Caixas iluminadas, Mega banner, Comunicação Interna e ambientação, fundos de palco, Fachadas Cobertas e Descobertas de demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  LONA Backlight translúcida com acabamento brilhante; semi-transparente, permitindo que a luz passe através dela de forma parcial para criar um efeito luminoso nas imagens impressas. Gramatura: 440g/m<sup>2</sup>; Fundo: branco; Frontal: Brilho; Trama: 300x500. Formato variável, (de acordo com o projeto visual fornecido pela OVG) que cubra toda extensão do quadro metálico, com impressão digital colorida (arte fornecida pelo OVG), mínimo de 600dpi, com acabamento em ilhoses aplicados a cada 15 centímetros de borda, instalada e esticada no quadro. Resistência a intempéries.  ESTRUTURA painel de estrutura metálica, revestidos com chapa de aço galvanizado com quadro de manutenção no qual se prende a lona translúcida. Pintura epóxi.  ILUMINAÇÃO sistema de iluminação por dentro da estrutura, com lâmpadas tubulares LED.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 100,00
22	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Lona 440g/m<sup>2</sup> Frontlight, policromia, com acabamento nas laterais em ilhós ou dobrada com vulcanização para colagem em superfícies planas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Paredes, Placas Metálicas Internas e Externas, ACM, Fachadas Cobertas e Descobertas de demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  LONA Frontlight de gramatura: 440g/m<sup>2</sup>, fundo cinza; frontal Brilhante ou Fosco, trama: 300x500, com formato variável, (de acordo com o projeto visual fornecido pela OVG) que cubra toda extensão do quadro metálico, com impressão digital colorida (arte fornecida pelo OVG), mínimo de 600dpi, com acabamento em ilhoses aplicados a cada 15 centímetros de borda, instalada e esticada no quadro. Resistência a intempéries.  ESTRUTURA DA EMPENA composta por quadro de metalon (espessura mínima de 25x25mm), com pintura automotiva ou epóxi, cor preto fosco, sobre fundo anticorrosivo. Estrutura chumbada ou parafusada em alvenaria com quadro metálico auxiliar sobreposto para fixar e esticar lona de comunicação visual inclusa.  ILUMINAÇÃO sistema de iluminação com acendimento automático (relé fotoelétrico) para atender 500 lux por metro quadrados de placa, composto por hastes metálicas (com aplicação de primeira anti-corrosão e pintura epóxi preta) de até 1,5 m soldadas no quadro metálico e em refletor de led 50W (mínimo de 4500 lúmens), luz branca fria, proteção a prova d'água (IP66) com todos os acessórios, suportes, fixação e instalação elétrica incluídos, de forma com que os feixes de luz fiquem direcionados para lona da empena. Inclusos fiação, eletrodutos metálicos (ou plastichumbo, a critério da contratante) e demais acessórios necessários para ligação elétrica em fonte de energia distante até 10 metros do local de instalação da empena.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 380,00
23		M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 130,00

	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em PVC expandido, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias de até 0,25 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Polímero Sintético de Plástico Expandido  Espessura: 3 mm  Cor: branca  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>			
24	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em PVC expandido, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,26 e 0,50 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Polímero Sintético de Plástico Expandido  Espessura: 3 mm  Cor: branca  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 130,00
25	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em PVC expandido, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,51 e 1,00 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Polímero Sintético de Plástico Expandido  Espessura: 3 mm  Cor: branca  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 130,00
26	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em PVC expandido, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes e demais locais que possuam apoio total da placa a ser instalada onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Polímero Sintético de Plástico Expandido  Espessura: 3 mm  Cor: branca  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.</p>	M²	1,00	R\$ 130,00

	<p>As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>			
27	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em PVC expandido, espessura de 5 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Polímero Sintético de Plástico Expandido  Espessura: 5 mm  Cor: branca  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 170,00
28	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em Acrílico, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias de até 0,25 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Acrílico  Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivada na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 240,00
29	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em Acrílico, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,26 e 0,50 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Acrílico  Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivada na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 240,00
30	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em Acrílico, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivado na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,51 e 1,00 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Acrílico</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 240,00

	<p>Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>			
31	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em Acrílico, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes e demais locais que possuam apoio total da placa a ser instalada onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Acrílico  Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 240,00
32	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em Acrílico, espessura de 5 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Acrílico  Espessura: 5 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 300,00
33	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em ACM, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias de até 0,25 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: ACM  Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 140,00
34	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em ACM, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,26 e 0,50 m<sup>2</sup>)</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 140,00

	<p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: ACM  Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>			
35	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em ACM, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,51 e 1,00 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: ACM  Espessura: 3 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 140,00
36	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em ACM, espessura de 4 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: ACM  Espessura: 4 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 140,00
37	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em alumínio anodizado, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias de até 0,25 m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Alumínio anodizado  Espessura: 3 mm  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Pintura: Pintura UV para garantir durabilidade e resistência às intempéries  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo da preferência do cliente e das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm<sup>2</sup>, para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M <sup>2</sup>	1,00	R\$ 1.170,00

38	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em alumínio, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,26 e 0,50 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Alumínio anodizado  Espessura: 3 mm  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Pintura: Pintura UV para garantir durabilidade e resistência às intempéries  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo da preferência do cliente e das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 1.170,00
39	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em alumínio, espessura de 3 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,51 e 1,00 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Alumínio anodizado  Espessura: 3 mm  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Pintura: Pintura UV para garantir durabilidade e resistência às intempéries  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo da preferência do cliente e das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 1.170,00
40	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em alumínio, espessura de 4 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Portas, Paredes, Totens, Chapas Metálicas, Portões, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: Alumínio anodizado  Espessura: 4 mm  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Pintura: Pintura UV para garantir durabilidade e resistência às intempéries  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo da preferência do cliente e das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 1.170,00
41	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em MDF, espessura de 6 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias de até 0,25 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Ambientes Internos de Portas, Paredes, e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: MDF  Espessura: 6 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover</p>	M²	1,00	R\$ 100,00

	um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.			
42	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em MDF, espessura de 6 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,26 e 0,50 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Ambientes Internos de Portas, Paredes, e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: MDF  Espessura: 6 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 90,00
43	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em MDF, espessura de 6 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias entre 0,51 e 1,00 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Ambientes Internos de Portas, Paredes, e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: MDF  Espessura: 6 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 90,00
44	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização, em MDF, espessura de 6 mm, cortada a laser, adesivada na parte frontal, fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados. (Dimensões unitárias maior que 1,00 m²)</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Ambientes Internos de Portas, Paredes, e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  Material: MDF  Espessura: 6 mm  Cor: de acordo com projeto fornecido pela OVG  Corte: Cortada a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade  Adesivo: Adesivado na parte frontal com adesivo de alta performance com impressão UV  Fixação: Pode ser fixada com fita dupla face ou parafusos em aço inox cromados, dependendo do projeto ou das condições do local de instalação.  As superfícies a serem instaladas devem estar limpas e isentas de óleos, graxas, umidade, poeira, sujeiras, etc. É necessário aplicar uma pressão de contato em torno de 1,5 kg por cm², para promover um bom contato entre as superfícies. Nos casos de superfícies muito ásperas ou com alta porosidade, existe a necessidade da preparação com seladores.</p>	M²	1,00	R\$ 90,00
45	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Fachada em ACM, com estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D, com altura máxima de 1,50 m e balanço máximo de 1,00 m. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Estrutura metálica em tubos retangulares 20x30#2,25mm e 20X40#2,25mm galvanizado fixadas na estrutura de concreto armado através de parabolt. As chapas de ACM (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 4,00 mm de espessura serão fixadas</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00

	através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura.			
46	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Fachada em ACM, com estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D, com altura máxima de 3,00 m e balanço máximo de 2,00 m. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Estrutura metálica em tubos enrijecidos 75x75#3,0 mm e 40x40#3,00 mm galvanizado fixadas na estrutura de concreto armado através de parabol. As chapas de ACM (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 4,00 mm de espessura serão fixadas através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura.</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00
47	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Fachada em Chapa de Aço Galvanizada com Pintura Eletrostática a pó, com estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D, com altura máxima de 1,50 m e balanço máximo de 1,00 m. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Estrutura metálica em tubos retangulares 20x30#2,25mm e 20x40#2,25mm galvanizado fixadas na estrutura de concreto armado através de parabol. As chapas de Aço Galvanizado (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 0,35 mm de espessura, serão fixadas através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura. As chapas receberão pintura eletrostática a pó, com tinta da linha poliéster, que confira maior resistência e flexibilidade, com acabamento semi-fosco, nas cores definidas posteriormente.</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00
48	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Fachada em Chapa de Aço Galvanizada com Pintura Eletrostática a pó, com estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D, com altura máxima de 3,00 m e balanço máximo de 2,00 m. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Estrutura metálica em tubos enrijecidos 75x75#3,0 mm e 40x40#3,00 mm galvanizado fixadas na estrutura de concreto armado através de parabol. As chapas de Aço Galvanizado (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 0,35 mm de espessura, serão fixadas através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura. As chapas receberão pintura eletrostática a pó, com tinta da linha poliéster, que confira maior resistência e flexibilidade, com acabamento semi-fosco, nas cores definidas posteriormente.</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00
49	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de ACM em Fachada, sem estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> As chapas de ACM (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 4,00 mm de espessura serão fixadas através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura.</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00
50	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Totem em ACM, com estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D, com altura máxima de 3,50 m, largura máxima de 1,00 m e profundidade máxima de 0,50 m. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00

	<p>programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Estrutura metálica em tubos enrijecidos 100x50x17#3,0 mm e 75x75#3,0 mm galvanizado, fixadas na estrutura de concreto armado através de parabol. As chapas de ACM (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 4,00 mm de espessura serão fixadas através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura.</p>			
51	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Totem em Chapa de Aço Galvanizada com Pintura Eletrostática a pó, com estrutura metálica de sustentação, em volumetria 3D, com altura máxima de 3,50 m, largura máxima de 1,00 m e profundidade máxima de 0,50 m. Fixados através de fita dupla face VHB de alta performance e aderência, além de adesivo selante de poliuretano. As placas deverão ser calafetadas entre si com silicone industrial, nas cores a serem definidas pela Organização.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás para compor as artes e identificação dos ambientes ou direcionamento dos usuários da edificação.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Estrutura metálica em tubos enrijecidos 100x50x17#3,0 mm e 75x75#3,0 mm galvanizado, fixadas na estrutura de concreto armado através de parabol. As chapas de Aço Galvanizado (cores e formatos dos cortes a serem definidos pela organização), com 0,35 mm de espessura, serão fixadas através de fitas dupla face VHB GPH com 25 mm de largura e 1,2 mm de espessura. As fitas deverão ser resistentes a altas temperatura. As chapas receberão pintura eletrostática a pó, com tinta da linha poliéster, que confira maior resistência e flexibilidade, com acabamento semi-fosco, nas cores definidas posteriormente.</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00
52	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Manta Magnética, espessura 3 mm, com impressão digital aplicado sobre ímã magnético capaz de aderir a superfícies metálicas.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Carros, Geladeiras, Freezers, Chapas de aço e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  MATERIAL: A manta magnética. Magnetismo permanente, sendo em apenas uma superfície.  IMPRESSÃO: Impressão digital UV de alta qualidade, com cores vivas e duráveis aplicado sobre ímã magnético.  ACABAMENTO: Adesivada de acordo com o projeto fornecido pela OVG.</p>	M²	1,00	R\$ 300,00
53	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letra Caixa em Aço Galvanizado, com pintura automotiva, fixados através de pinos metálicos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).  MATERIAL constituídas totalmente por aço galvanizado revestido com pintura automotiva sobre fundo anticorrosivo ou polido e revestido apenas com verniz de proteção, de acordo com projeto visual fornecido pela OVG.  RELEVO de 10% em relação à altura da Letra. (Exemplo: Letra Caixa de 50 cm de altura - relevo será 5 cm)  FIXAÇÃO chumbados na alvenaria através de pinos metálicos.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 900,00
54	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letra Caixa Retroiluminada em Aço Galvanizado, com pintura automotiva, fixados através de pinos metálicos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>  ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).  MATERIAL constituídas totalmente por aço galvanizado revestido com pintura automotiva sobre fundo anticorrosivo ou polido e revestido apenas com verniz de proteção, de acordo com projeto visual fornecido pela OVG.  RELEVO de 10% em relação à altura da Letra. (Exemplo: Letra Caixa de 50 cm de altura - relevo será 5 cm)  ILUMINAÇÃO retroiluminada por LED.  FIXAÇÃO chumbados na alvenaria através de pinos metálicos.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.200,00
55	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letra Caixa em Aço Inox, com pintura automotiva, fixados através de pinos metálicos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.600,00

	<p>programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).          MATERIAL aço inox com acabamento escovado ou acabamento polido de acordo com projeto visual fornecido pela OVG.          RELEVO de 10% em relação à altura da Letra. (Exemplo: Letra Caixa de 50 cm de altura - relevo será 5 cm)          FIXAÇÃO chumbados na alvenaria através de pinos metálicos.</p>			
56	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letra Caixa Retroiluminada em Aço Inox, com pintura automotiva, fixados através de pinos metálicos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).          MATERIAL aço inox com acabamento escovado ou acabamento polido de acordo com projeto visual fornecido pela OVG.          RELEVO de 10% em relação à altura da Letra. (Exemplo: Letra Caixa de 50 cm de altura - relevo será 5 cm)          ILUMINAÇÃO retroiluminado por LED.          FIXAÇÃO chumbados na alvenaria através de pinos metálicos.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.600,00
57	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letras ou marca da OVG feitas em ACM (alumínio composto) 3 mm de espessura, recortadas eletronicamente, fixados através de fita dupla face espumada, cola ou parafusos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).          MATERIAL ACM 3mm, com cor de acordo com projeto visual fornecido pela OVG.          CORTE a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade          RELEVO de 10% em relação à altura da Letra. (Exemplo: Letra Caixa de 50 cm de altura - relevo será 5 cm)          FIXAÇÃO através de parafusos, fita dupla-face espumada ou cola especial para comunicação visual, de acordo com o local de fixação.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.300,00
58	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letras ou marca da OVG Retroiluminada feitas em ACM (alumínio composto) 3 mm de espessura, recortadas eletronicamente, fixados através de fita dupla face espumada, cola ou parafusos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).          MATERIAL aço inox com acabamento escovado ou acabamento polido de acordo com projeto visual fornecido pela OVG.          RELEVO de 10% em relação à altura da Letra. (Exemplo: Letra Caixa de 50 cm de altura - relevo será 5 cm)          ILUMINAÇÃO retroiluminada por LED.          FIXAÇÃO chumbados na alvenaria através de pinos metálicos.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.600,00
59	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letras ou marca da OVG feitas em PVC expandido, recortadas eletronicamente, fixados através de fita dupla face espumada ou parafusos.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).          MATERIAL PVC EXPANDIDO 2 cm, com pintura automotiva com cor de acordo com projeto visual fornecido pela OVG          CORTE a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade          FIXAÇÃO através de parafusos ou fita dupla-face espumada, de acordo com o local de fixação.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.000,00
60	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Letras ou marca da OVG retroiluminada feitas em PVC expandido, recortadas eletronicamente, fixados através de fita dupla face espumada ou parafusos.</p>	METRO LINEAR	1,00	R\$ 1.000,00

	<p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes, Totens, Marquises, Gradis e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          ALTURA variável, de acordo com o projeto fornecido pela OVG. Preço definido por metro linear (altura da letra x número de letras).          MATERIAL PVC EXPANDIDO 2 cm, com pintura automotiva com cor de acordo com projeto visual fornecido pela OVG          CORTE a laser para garantir precisão e acabamento de alta qualidade          ILUMINAÇÃO retroiluminada por LED.          FIXAÇÃO através de parafusos ou fita dupla-face espumada, de acordo com o local de fixação.</p>			
61	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placa de Inauguração em alumínio anodizado com impressão serigráfica.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          DIMENSÃO variável, de acordo com projeto fornecido pela OVG          MATERIAL Alumínio anodizado          ESPESSURA 3mm          CORES definidas de acordo com projeto fornecido pela OVG.          IMPRESSÃO através do processo Silkscreen com tinta epóxi e verniz para proteção.          FIXAÇÃO através de parafusos de inox ou fita dupla-face espumada, de acordo com o local de fixação.</p>	M²	1,00	R\$ 1.500,00
62	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placa de Inauguração em alumínio anodizado com impressão digital.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          DIMENSÃO variável, de acordo com projeto fornecido pela OVG          MATERIAL Alumínio anodizado          ESPESSURA 3mm          CORES definidas de acordo com projeto fornecido pela OVG.          IMPRESSÃO através de impressão digital UV. e resina para proteção.          FIXAÇÃO através de parafusos de inox ou fita dupla-face espumada, de acordo com o local de fixação.</p>	M²	1,00	R\$ 1.200,00
63	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placa de Inauguração em alumínio anodizado GRAVADO.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          DIMENSÃO variável, de acordo com projeto fornecido pela OVG          MATERIAL Alumínio anodizado          ESPESSURA 3mm          CORES definidas de acordo com projeto fornecido pela OVG.          IMPRESSÃO submetida a processo químico com gravação através de corrosão. Poderá ser em alto ou baixo relevo, de acordo com a necessidade.          FIXAÇÃO através de parafusos de inox ou fita dupla-face espumada, de acordo com o local de fixação.</p>	M²	1,00	R\$ 1.200,00
64	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Estrutura Tubular para fixação de lonas, placas de sinalização, placas de identificação e placas de orientação.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Projetos Wayfinding, Goiás Social, Pro bem, Restaurante do Bem, Pórticos e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          DIMENSÃO variável, de acordo com projeto fornecido pela OVG          MATERIAL Aço A36 - Tubular          ESPESSURA 3mm          CORES definidas de acordo com projeto fornecido pela OVG.          FIXAÇÃO através de parafusos auto-atarrachante, com presilhas de segurança e travas de segurança para cada conjunto. Tablado em aço galvanizado, tipo encaixe para travamento da estrutura.</p>	M²	1,00	R\$ 580,00
65	<p><b>Objeto:</b> Fornecimento e Instalação de Placa de Sinalização Refletiva em chapa de aço galvanizado.</p> <p><b>Local de Aplicação:</b> Fachadas, Pórticos, Paredes e demais locais onde possam surgir a demanda para realização de Comunicação Visual utilizando as logos da OVG e programas do Governo de Goiás.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b>          DIMENSÃO variável, de acordo com projeto fornecido pela OVG          MATERIAL Aço Galvanizado          ESPESSURA 3mm          CORES definidas de acordo com projeto fornecido pela OVG.          IMPRESSÃO submetida a processo químico com gravação através de corrosão. Poderá ser em alto ou baixo relevo, de acordo com a necessidade com tecnologia refletiva          FIXAÇÃO através de parafusos de inox ou fita dupla-face espumada, de acordo com o local de fixação.</p>	M²	1,00	R\$ 1.300,00

66	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA	1,00	R\$ 1.000,00
----	--------------------------	--------	------	--------------

**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DO ITEM 66: DESPESAS COM DELOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO**

Componente	Unid.	Consumo	Custo Unitário
DESLOCAMENTO (IDA E VOLTA)	KM RODADO	525,00	R\$ 0,85
ALIMENTAÇÃO	DIA	4,00	R\$ 138,44
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 66 .....</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

- FORAM CONSIDERADAS 3 REFEIÇÕES NO DIA  
- NO VALOR TOTAL DA ALIMENTAÇÃO FOI CONSIDERADA UMA EQUIPE DE 4 PESSOAS  
- FOI CONSIDERADO PARA O CÁLCULO DO KM RODADO A CIDADE DE MINAÇU, APROXIMADAMENTE 525KM DA CAPITAL COMO PARÂMETRO DE MAIOR DISTÂNCIA E  
- O VALOR DO QUILOMETRO RODADO ESTÁ CONFORME ITEM 3.21 ESTANDO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO VEÍCULO

67	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	DIÁRIA	1,00	R\$ 600,00
----	-------------------------	--------	------	------------

**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DO ITEM 67: DESPESAS COM HOSPEDAGEM**

ITEM 66: DESPESAS COM HOSPEDAGEM					
	Componente	Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Total
	HOSPEDAGEM	PERNOITE	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 67 .....</b>					<b>R\$ 600,00</b>
- NO VALOR TOTAL DA HOSPEDAGEM FOI CONSIDERADA UMA EQUIPE DE 4 PESSOAS					

**VALOR TOTAL ..... R\$ 38.500,00**

**NOTAS TÉCNICAS:**

- As despesas com alimentação só serão contabilizadas para serviços em viagem que excederem a 4 horas de visita técnica e/ou realização de serviços.
- As despesas com hospedagem serão medidas, mediante a comprovação da contratada e da anuência do gestor do contrato da necessidade da realização dos gastos.
- Para a execução de serviços de maior complexidade técnica que afetarão ou dependerão da execução de estruturas, deverão ser emitidas ART dos trabalhos a serem realizados em pórticos e demais elementos estruturados que necessitam de dimensionamento)
- Para a execução de projetos de sinalização interna e externa, como *wayfinding*, correrão por conta da contratada os contrapesos, fixação e contraventamentos das estruturas vento e demais itens de classificação de risco não afetem os bens fornecidos.
- Deverá ser cobrado deslocamento apenas para os serviços a serem executados fora da região metropolitana de Goiânia.
- Contempla-se como ajuda de custo para os deslocamentos através de uma verba por quilômetro rodado de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), somente para as cidades localizadas na região metropolitana. Para cálculo das distâncias serão utilizados como referência a sede da OVG e o local da execução dos serviços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues SOB DEMANDA, com um prazo de entrega estipulado no cronograma físico financeiro da Ordem de Serviço, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos.
  - 3.1.1 As entregas e os quantitativos deverão estar descritas na ordem de serviço, visto que os serviços a serem realizados são sob demanda, conforme a necessidade da OVG, não ultrapassando os prazos contratuais.
- 3.2. Os projetos das fachadas e as artes de comunicação visual que ficarem a cargo da contratada deverão ser aprovadas pelo Gestor do Contrato, ou a quem este designar.
  - 3.2.1 O Gestor do Contrato poderá solicitar cópias impressas das versões finalizadas dos projetos, sem ônus para a Contratante.
- 3.3. A empresa contratada será responsável, quanto aos itens de fachada, por levantar as medidas necessárias, validá-las junto ao gestor do contrato, e instalá-los nas respectivas unidades.
- 3.4. Os itens que não são de fachada deverão ser entregues instalados na unidade conforme projeto de comunicação visual, com as medidas indicadas no projeto, ou poderão ser entregues na Gerência de Comunicação ou Marketing Institucional, desde que tenha a anuência do gestor do contrato.
- 3.5. Os prazos para a entrega dos serviços constarão na Ordem de Serviço, que deverá ser encaminhada pelo Gestor do Contrato com antecedência mínima de 02 (dois) dias.
- 3.6. Qualquer material necessário à execução do objeto será de responsabilidade da empresa contratada e nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para a retirada, limpeza e o fornecimento com instalação tais como transporte adequado, tributos e mão de obra especializada.
- 3.7. É de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual) e EPC's (Equipamentos de proteção coletiva) necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo o fornecimento de todos os instrumentos necessários ao alcance das fachadas.

- 3.8. Elaborar as artes de acordo com o Manual de Identidade visual da Organização das Voluntárias de Goiás, apresentadas pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional.
- 3.9. A CONTRATADA, deverá retirar a sinalização visual externa atual, realizar a limpeza geral e fornecer e instalar as novas sinalizações, já aprovadas previamente.
- 3.10. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.
- 3.11. Os itens constantes no presente instrumento serão considerados aceitos pela OVG ou por sua equipe técnica, quando os mesmos estiverem em conformidade com as especificações exigidas no presente instrumento.
- 3.12. Em hipótese alguma serão aceitos serviços em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da CONTRATADA o controle de qualidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.
- 3.13. O aceite e aprovação final dos serviços será formalizado pela OVG antes do faturamento.
- 3.14. Os objetos serão recebidos:
- 3.14.1. Provisoriamente, para efeito de verificação e análise da conformidade com as especificações constantes neste Termo, no período de 05 (cinco) dias, contados da entrega ou instalação, conforme o caso.
- 3.14.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações detalhadas do Termo de Referência (10 dias, após o recebimento provisório).
- 3.15. Verificando-se incompatibilidade na execução dos serviços, a empresa será notificada a saná-los, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 3.16. Caso a contratada entregue os serviços finalizados de forma parcial, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias
- 3.17. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Contrato/Termo de Referência.
- 3.18. DO PREPOSTO DA CONTRATADA**
- 3.18.1 A Contratada manterá, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade, CPF, endereço, telefones residencial, telefone celular e endereço eletrônico, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros.
- 3.18.1.1 O preposto deverá estar apto a realizar visita técnica para conferir as medidas nos locais a serem realizados os serviços no intuito de auxiliar na elaboração da ordem de serviços junto à Organização.
- 3.18.1.2 O Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.
- 3.18.1.3 A Empresa orientará o seu Preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Organização, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 3.18.2 A Contratada deverá instruir seu Preposto quanto à necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações da Contratante, do Gestor do Contrato ou de seu substituto, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, desde que de acordo com a legalidade, e devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados.
- 3.18.3 São atribuições do Preposto, dentre outras:
- 3.18.3.1 Comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados, nas dependências da Contratante;
- 3.18.3.2 Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações emanadas das autoridades da Contratante e da Gestão do contrato;
- 3.18.3.3 Apresentar informações e/ou documentação solicitada pelas autoridades da Contratante e/ou pela Fiscalização do contrato, inerentes à execução e às obrigações contratuais, em tempo hábil.
- 3.18.3.4 Reportar-se ao Gestor do contrato para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços e das demais obrigações contratuais;
- 3.18.3.5 Relatar ao Gestor do contrato, pronta e imediatamente, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada;
- 3.18.3.6 Encaminhar ao Gestor do Contrato todas as Notas Fiscais / Faturas dos serviços prestados, bem como toda a documentação complementar exigida no Termo de Referência;
- 3.18.3.7 Esclarecer quaisquer questões relacionadas às Notas Fiscais/Faturas dos serviços prestados, ou de qualquer outra documentação encaminhada, sempre que solicitado;
- 3.18.3.8 Administrar todo e qualquer assunto relativo aos empregados da Contratada, respondendo perante a Contratante por todos os atos e fatos gerados ou provocados por eles.

**3.19 DA SOLICITAÇÃO E PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.19.1 A solicitação do serviço contratado será realizada por meio da Ordem de Serviço (OS), que será entregue à CONTRATADA para instruções contemplando as etapas dos serviços, relação dos itens a serem entregues, dos prazos e locais a serem instalados os serviços, além de todas as demais informações que se fizerem necessárias à satisfatória execução do objeto.
- 3.19.2 A OVG poderá agendar reuniões, presenciais ou em ambientes virtuais, definidas de acordo com a necessidade, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para detalhamento da demanda ou solicitação de ajustes em relação à execução do objeto e/ou para aprovações de entrega das artes, dos projetos, dentre outros alinhamentos.
- 3.19.3 A OS será encaminhada via correio eletrônico e deverá ser devolvida na forma digitalizada via e-mail assinada pelo representante legal da CONTRATADA ou a quem delegar.
- 3.19.4 Na Ordem de Serviço elaborada será inserido o cronograma de execução dos serviços a ser estimado pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional e a execução dos mesmos será definida pela Contratante.
- 3.19.5 A fiscalização dos serviços, bem como o apoio técnico para validação dos quantitativos, serão realizadas em conjunto com a Gerência de Engenharia e Infraestrutura.
- 3.19.6 Toda e qualquer Ordem de Serviço não atendida no prazo estipulado será considerada como pendente, facultando à OVG efetuar, quando da sua liquidação, o desconto dos encargos previstos contratualmente pelo atraso verificado, sem prejuízo das demais cominações cabíveis;
- 3.19.7 O prazo para a assinatura da Ordem de Serviço será de até 02 (dois) dias úteis após a comunicação pela OVG.

### **3.20 DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE REMUNERAÇÃO**

- 3.20.1 Para remuneração aplicada aos serviços em geral serão utilizados os valores unitários da planilha contratada, observando os itens utilizados e a área utilizada.
- 3.20.2 Para execução de comunicação visual de fachadas será obrigatória pelo menos uma visita técnica no local. Caso a execução da fachada seja nova, a critério da OVG esta visita técnica poderá deixar de ocorrer.
- 3.20.2.1 Para as unidades a serem visitadas na região metropolitana de Goiânia, não haverá custos de deslocamento e nem indenização pela realização da vistoria;
- 3.20.2.2 Para as unidades a serem visitadas no interior do Estado, serão realizadas as medições de custos para o deslocamento até a cidade da vistoria, conforme definição do item 11 deste edital.
- 3.20.2.3 No cálculo dos custos dos serviços deverá ser observado a unidade de medida do quadro de especificações, que podem variar de uma especialidade de projeto para outro em função da área e da abrangência.
- 3.20.2.4 A responsabilidade pelos levantamentos da situação atual das fachadas nas áreas edificadas a receberem intervenção será por conta da CONTRATADA.
- 3.20.2.5 Os procedimentos técnicos poderão ser solicitados individualmente ou de forma cumulativa, conforme demanda da OVG. A empresa contratada deverá possuir em seu quadro técnico profissionais para atender a execução de vários serviços de forma simultânea.

### **3.21 DO CRITÉRIO DA MEDIÇÃO DO DESLOCAMENTO**

- 3.21.1 As distâncias consideradas dos imóveis e localidades em relação às cidades onde estão localizadas as unidades jurisdicionadas à OVG, contempla-se como ajuda de custo para os deslocamentos através de uma verba por quilômetro rodado de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), somente para as cidades localizadas no interior do Estado de Goiás.
- 3.21.2 O valor pago pelo deslocamento da CONTRATADA aos municípios fora da região metropolitana de Goiânia obedecerá a seguinte fórmula:
- $$VD = (D \times PC)$$
- onde:
- a) VD= Valor total do deslocamento a ser pago em Reais (R\$);
- b) D= Distância de Goiânia (sede da OVG) à cidade (local da execução dos serviços) onde os serviços serão executados, em Km;
- c) PC = R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) que corresponde ao preço a ser rodado para vencer a distância entre as cidades;
- 3.21.3 Considerando para o deslocamento entre Goiânia e as localidades do interior do Estado de Goiás, as distâncias fixadas entre a Sede da OVG e local de destino. Assim, o valor estimado do deslocamento total  $VD = (D \times PC)$ .
- 3.21.4 Somente fara jus a ajuda de custo para deslocamento quando for emitida a Ordem de Serviço devidamente assinada pelo gestor do contrato, com o prazo de execução dos serviços.
- 3.21.5 Será contabilizado para cada ajuda de deslocamento, no máximo, duas idas e voltas para cada Ordem de Serviço emitida, sendo uma para medição dos serviços e outra para a execução dos serviços, ficando vedado trânsito e deslocamento diário.
- 3.21.6 As equipes em trânsito durante as preventivas, corretivas e programadas, dedicarão tempo integral a OVG, sob pena de devolução dos deslocamentos e demais penalidades cabíveis. As atividades corretivas ou programadas deverão constar em seu orçamento item que contemple ajuda de custo para

deslocamento.

- 3.21.7 O deslocamento para levantamentos e supervisão dos serviços, a ser realizado pelo responsável técnico da CONTRATADA, será pago por quilometragem rodada, considerando-se ida e volta, respeitando-se tabela de quilometragens rodoviárias formalmente aprovada OVG, não havendo a incidência de bonificação sobre os valores de deslocamento;
- 3.21.8 Para a execução de serviços na Região Metropolitana de Goiânia, não haverá pagamento de deslocamento, sendo que a CONTRATADA se responsabilizará pelos transportes de seus técnicos/empregados.

#### 4 CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS

- 4.1 Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, e Recursos Próprios, conforme Despacho nº 1403/2024/OVG/DIAF (66826783).

#### 5 CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total estimado de até **3.145.000,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil reais)**. Dessa forma, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os serviços devidamente prestados, de acordo com os valores unitários ofertados pela Contratada, constantes na Tabela 4 do item 2.5 da Cláusula Segunda deste Contrato, SOB DEMANDA.

- 5.1 Os preços oferecidos serão irrevogáveis pelo período mínimo de 12 (doze) meses, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro. Após esse período os preços poderão ser reajustados com base no IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, por acordo entre as partes.
- 5.2 No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do objeto, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.
- 5.3 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Contrato.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

- 6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos projetos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 6.2 O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, informada pela CONTRATADA (67928559):

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 1575  
Conta corrente: 5397-4

- 6.2.1 A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 6.2.2 Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 6.3 Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à CONTRATADA para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 6.4 Por se tratar de recurso financeiro do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEAD.
- 6.5 As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 6.6 As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.
- 6.6.1 Em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato, antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.
- 6.7 Serão pagos somente os serviços devidamente executados.
- 6.8 A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
- 6.9 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
- a) O Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
  - b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

#### 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.
- 7.2 Registros que não caracterizam alteração do objeto do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

7.3 Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da CONTRATADA, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

## **8 CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será permitida a subcontratação do objeto.

## **9 CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA**

9.1 A Contratada deverá dar garantia legal de todos os produtos e serviços fornecidos de acordo com as normas técnicas vigentes.

9.2 Mesmo que o período de vigência contratual tenha se expirado, ficará a empresa responsável pela execução dos serviços, a serem prestados em garantia, sem ônus para a Organização, inclusive à recuperação dos serviços decorrentes de defeitos ou vícios posteriores.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.1.2 Verificar se os produtos entregues pela CONTRATADA atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.1.3 Notificar à CONTRATADA, formalmente, caso os serviços estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

10.1.4 Indicar formalmente o gestor para acompanhamento da execução contratual.

10.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade do objeto contratado, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

10.1.6 Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pela OVG.

10.1.7 Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela CONTRATADA, das especificações e características do objeto solicitado.

10.1.8 Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

10.1.9 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

10.1.10 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo gestor da OVG ou com as especificações constantes neste Contrato/Termo de Referência e solicitar que este seja refeito, sem qualquer custo adicional para a OVG.

10.1.11 A gestão do contrato pela OVG não afeta, diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações assumidas. A administração da OVG procederá à avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, cabendo à CONTRATADA dirimir as dúvidas que porventura surgirem.

10.1.12 Exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre os serviços, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato.

10.1.13 Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas as formalidades previstas.

10.1.14 Atestar as notas fiscais relativas ao objeto.

10.1.15 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

10.1.16 Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 Executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas e com a proposta ofertada no bojo do processo (66655916), bem como, com o Termo de Referência nº 04/2024-GEI - VERSÃO II (66922523) e Edital nº 139/2024-GAPS (66963484);

11.1.2 Entregar o objeto deste contrato, conforme especificado no Termo de Referência nº 04/2024-GEI - VERSÃO II (66922523) e Edital nº 139/2024-GAPS (66963484), atendendo as condições de qualidade conforme solicitação da CONTRATANTE;

11.1.3 Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos decorrentes da execução do presente ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, assim como, despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completo fornecimento/prestação de serviço, que incidam direta ou indiretamente ao objeto desta contratação, bem como de eventuais custos adicionais solicitados posteriormente;

11.1.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

11.1.5 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Contrato;

11.1.6 Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a realização do objeto, nas condições pactuadas;

11.1.7 Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

11.1.8 Executar o objeto da presente contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, obedecendo a regulamentação aplicável descrita no Termo de Referência.

11.1.9 Conferir todos os parâmetros e elementos que subsidiarão a execução do objeto, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos.

11.1.10 Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente as reclamações sobre sua execução, nos prazos estipulados pela OVG.

11.1.11 A empresa CONTRATADA deverá estar apta para prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

11.1.12 Submeter-se às orientações e fiscalização do gestor do Contrato nomeado pela OVG, sem que com isso, diminua ou substitua a responsabilidade da CONTRATADA, decorrentes das obrigações aqui assumidas.

11.1.13 Responder, em relação aos seus colaboradores, por todas as despesas decorrentes, tais como salários, acidentes, seguros, tributos, indenizações, auxílio alimentação de qualquer ordem, vales-transportes, qualquer infração, obrigação trabalhista e/ou previdenciária, bem como, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal.

11.1.14 Arcar com as despesas de seguros, pedágios, taxas, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.

11.1.15 Manter, durante toda a vigência e execução deste contrato, em compatibilidade com as informações por ela assumidas, todas as condições de habilitação.

11.1.16 Comprovar, se solicitado, a qualquer momento, o pagamento dos tributos e demais despesas que incidirem sobre o objeto executado.

11.1.17 Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os seus profissionais venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se, em qualquer tempo, a indenizar a OVG por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.

11.1.18 Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de possível chamamento da OVG em juízo, como litisconsorte em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução dos serviços, ficando a OVG desde já, autorizado a glosar nas faturas as importâncias estimadas nas respectivas ações, se ocorrerem;

11.1.19 Solucionar todos os eventuais problemas relacionados com a execução do objeto desta contratação, mesmo que para isso outra solução, não prevista no termo de referência, tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a OVG, desde que de responsabilidade da CONTRATADA.

11.1.20 Atender aos chamados da OVG com a máxima presteza, nos prazos acordados e prestar os serviços objeto deste contrato dentro da melhor técnica, eficiência e qualidade.

11.1.21 Atender a legislação pertinente do ramo de atuação (inclusive CONFEA, CREA/GO, CAU/BR e CAU/GO), as normas de medicina e segurança do Trabalho, normas e legislações ambientais, normas da ABNT, normas do Corpo de Bombeiros e normas das concessionárias de Serviços Públicos locais.

11.1.22 Providenciar e arcar com as despesas de emissão, conforme necessidade e regulamentação aplicada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/GO ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao CAU/GO.

11.1.23 Responsabilizar-se por vícios de qualidade ou quantidade dos serviços, objeto desta contratação, que os tornem impróprios ou inadequados a sua utilização, assim como, erros decorrentes da disparidade entre levantamentos, especificações e demais documentos que compõem a ordem de serviços como um todo. Caso os insumos entregues não atendam as especificações exigidas pela OVG ou as especificações do Termo de referência, os mesmos não serão aceitos, sendo devolvidos para que a CONTRATADA proceda a sua substituição, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas, sem qualquer custo adicional à OVG.

11.1.24 Somente divulgar informações acerca da prestação dos serviços, objeto deste contrato, que envolva o nome da OVG, mediante sua prévia e expressa autorização.

11.1.25 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato sem a prévia autorização da OVG.

11.1.26 Não assumir obrigações ou despesas de quaisquer naturezas, em nome da OVG.

11.1.27 Zelar pelo nome e pela imagem da OVG.

11.1.28 Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência da presente prestação de serviço, objeto deste contrato, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.1.29 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, desde que fique comprovada a responsabilidade;

11.1.30 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas aquisições e serviços até 25%, em regularidade com o item 15.6 disposto no Regulamento de Compras próprio da CONTRATANTE e legislação aplicável aos Contratos Administrativos;

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a cotação ou a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da cotação.

6.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no parágrafo anterior, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão contratual;
- d) Impedimento/suspensão de contratar com a OVG, pelo período de até 02 (dois) anos.

12.2 A aplicação da sanção de multa no caso de inexecução parcial não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

12.3 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.

12.4 Se o total das multas atingir valor igual a 30% (trinta por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

12.5 A sanção prevista no caso de inexecução total será calculada na forma do item 10.3 e impedirá a pessoa física/jurídica de contratar com a OVG pelo período de até 02 (dois) anos.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela OVG ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

12.7 As multas serão descontadas ex-officio, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

12.8 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à OVG.

12.9 Na aplicação das sanções previstas no item 10.2 dessa cláusula, será facultada a apresentação defesa do interessado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da sua ciência.

12.10 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

12.11 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) Falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) Subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) Atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) Não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;

- f) Descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) Caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) Quando não houver comprovada vantajosidade econômica para a manutenção do mesmo;
- i) Por exaurimento do seu objeto.

6.2 Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 30% (trinta por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

#### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO**

14.1 São vedadas a cessão e/ou a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

#### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS TAXAS E IMPOSTOS**

15.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo.

#### **16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

16.1 Com a assinatura do presente termo, a CONTRATADA, declara, para todos os fins de direito e sob todas as penas da Lei, estar ciente e em conformidade com as políticas da OVG, bem como aceita e se submete às disposições abaixo transcritas:

16.2 Em respeito à Lei Complementar nº 131/09, à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), à Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado de Goiás (Lei nº 18.025/13) e respectivo Decreto 7.904/2013, a Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017), do Decreto Estadual nº 9.270/2018 que assegura aos usuários dos serviços públicos o direito de apresentar manifestações e respectivas Instruções Normativas da CGE nº 32/2016 e 02/2021, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, por fim, ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD, a CONTRATADA declara estar ciente que o presente contrato será publicado no site da OVG, em sua integralidade, com exposição pública dos dados pessoais do representante legal da empresa, para efeito de transparência, conforme determinado pelo ordenamento jurídico e pelo prazo estabelecido na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais da OVG.

16.3 A publicação dos dados pessoais do representante legal da empresa, além de promover a transparência sobre a utilização dos recursos públicos, também comprova o atendimento do que determina o parágrafo único do art. 4º da Lei 15.503/05, que proíbe a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

16.4 As expressões aqui utilizadas terão os significados atribuídos na Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e estão detalhadamente definidas na Política de Adequação de Contratos e outros Ajustes com Terceiros da OVG, as quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.

16.5 As partes deverão realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas nos limites necessários ao adequado tratamento, observadas as bases e requisitos legais da LGPD.

16.6 A OVG tratará os Dados Pessoais somente para executar as obrigações contratuais acordadas com a CONTRATANTE, para o cumprimento das normas jurídicas as quais se submete, haja vista a utilização de recurso público, ou outras aplicadas ao caso em específico, bem como as definidas em comum acordo pelas partes.

16.7 As partes deverão adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões de mercado.

16.8 Caso uma das partes, durante a realização de procedimentos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais, cause a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação às determinações legais, a parte infratora será única e exclusivamente responsável pela reparação.

16.9 Caso o ônus acima mencionado seja arcado pela outra parte que não a infratora, fica assegurado à outra o direito de regresso, de forma ilimitada, para ressarcir quaisquer prejuízos causados.

16.10 As penalidades pelo descumprimento deste instrumento serão os mesmos estabelecidos na Cláusula das Penalidades, como rescisão, multa e impedimento de contratar com a OVG.

#### **17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

17.1 A comunicação entre as partes deve se dar por meio de transmissão eletrônica de dados, ou seja, através de e-mail corporativo das partes.

#### **18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1 A gestão do Contrato ficará a cargo do Gerente ou Coordenador da Área Solicitante, ou a quem a Diretoria indicar, será o responsável pela fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

18.2 Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato e ordem de compras, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso, precedida de autorização expressa de sua Diretoria Direta/Imediata;
- c) Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências na execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato, promovendo a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados com a presença de representante do contratado e atestando as notas fiscais/faturas para o recebimento de pagamentos;
- e) Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentários, físicos e financeiros do contrato;
- f) Verificar a qualidade dos bens e serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- g) Esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando, se necessário, parecer de especialistas;
- h) Manifestar-se formalmente a respeito da necessidade de adoção de providências visando um procedimento de prorrogação ou aquisição de bens e serviços, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da sua vigência;
- i) Sendo possível a prorrogação, adotar providências visando a prorrogação do prazo contratual, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da sua vigência; e observação em relação ao atendimento do disposto no item 6.6 do Regulamento de Compras desta Organização;
- j) Fiscalizar o cumprimento da obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade das certidões exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

18.3 O gestor e fiscal do Contrato responderão solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

18.4 Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, uma comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações.

18.5 A depender do objeto, poderá ser dispensado a função do Fiscal do contrato, mantendo somente a de Gestor, que realizará cumulativamente as funções de gestor e fiscal.

## **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Na forma da Lei Federal nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato.

## **20 CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES**

20.1 As partes declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, à exceção dos menores de quatorze anos amparados pela condição de aprendiz.

## **21 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA AUSÊNCIA DO VÍNCULO**

21.1 A CONTRATADA declara por meio da assinatura do presente ajuste que não possui, e nem os demais sócios da empresa, parentesco com cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social, para quaisquer serviços relativos ao contrato de gestão.

## **22 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

22.1 As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Geral em substituição e  
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

**Sérgio Motta Vilela**  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MOTTA VILELA, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 19/12/2024, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68367901** e o código CRC **95DC8400**.

ASSESSORIA JURÍDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058005923



SEI 68367901